

Resolução nº : 525/2000  
Protocolo nº : 260772/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado : LUIZA DE MATTIA WELTER  
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.23653/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente